

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA n.º 7/2018/EJUD11. de 7 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a inscrição no Programa de Bolsas de Pós-graduação para os servidores do TRT da 11ª Região e fixa o respectivo valor.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, no exercício de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, VIII, da Resolução Administrativa n.º 85/2017, do TRT da 11ª Região, que aprovou o regulamento da Escola Judicial do TRT da 11ª Região – EJUD11;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e executar o programa de pós-graduação aos servidores do TRT da 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para o programa de bolsa de pós-graduação, cujo número estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º. Fixar em R\$500,00 (quinhentos reais) o valor máximo para reembolso mensal da bolsa de pós-graduação.

Art. 3º. Caso o número de servidores interessados exceda o de bolsas ofertadas, haverá processo seletivo, nos termos do art. 5.º, inciso IV, e art. 6.º, ambos do Ato TRT11.EJUD11 N.º 9/2016.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho do TRT da 11ª Região
Diretor da Escola Judicial